



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da segunda Reunião Ordinária do décimo primeiro período da segunda Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a presença de todos os Vereadores. Em seguida é colocada em discussão e votação as atas da Audiência Pública do dia 12 de novembro de 2018 e da Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2018, sendo as mesmas aprovadas e assinadas pelos edis presentes. Iniciando o pequeno expediente é feita leitura de diversos e expedientes recebidos da Prefeitura Municipal: Ofício nº 216/2018 encaminhado pelo Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza, informando que atualmente o Governo Estadual, deve ao Município de Lima Duarte o montante de R\$ 9.126.249,09 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos); Ofício nº 2012/2018 do gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando resposta em referência a Proposta de Projeto de Lei – Escola do Povoado de São Sebastião do Monte Verde. O Presidente registra a presença do Vice-Prefeito Municipal Tadeu Tavares de Matos e passa a Publicação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2018 que “Altera a Lei Ordinária nº 1.359/2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, no que menciona. Iniciando o grande expediente o Vereador Rogério Ferreira dos Santos ausentou-se por não estar se sentindo bem, em seguida é feita leitura de Indicação nº 171/2018, de autoria do Vereador Aristides dos Reis de Magalhães, indicando a determinação ao setor competente que providencie manutenção de via pública em frente à igreja do Bairro Batatal. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada; Indicação nº 172/2018, de autoria do Vereador Aristides dos Reis de Magalhães, indicando a determinação ao setor competente de que providencie manutenção e desentupimento de bueiro na Rua Rosaura Moreira Tavares, em frente ao número 44, Bairro Batatal. A Indicação é colocada em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovada; Indicação nº 173/2018, de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, indicando ao Prefeito Municipal Geraldo Gomes de Souza, com cópia a Secretaria Municipal de obras que providencie a recuperação da pavimentação asfáltica da Rua Clemente Armando Moreira, trecho próximo ao número 886. A Indicação é colocada em discussão e votação. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos, destaca a importância da indicação, justificando que o elevado número de buracos causa alagamento que gera grande transtorno. O Vereador Fábio Pereira Vieira afirma que a via está em péssimas condições e sugere que seja providenciada operação tapa buracos para o próximo período de estiagem. O Vereador Walter de Paula Neves afirma que os buracos oferecem risco de acidente, pois com a chuva, a rua fica alagada, não sendo possível visualizar os buracos. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas opina que indicações relacionadas a pavimentação deveriam ser desnecessárias já que a situação é gritante devido a quantidade de buracos; solicita realização de paliativo já que o ideal seria o recapeamento das vias principais do Bairro Cruzeiro. Não havendo manifestações contrárias a indicação é aprovada. Seguindo passou-se a Leitura de Requerimento nº 26/2018, de autoria do Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior, requerendo que seja encaminhado pela Mesa Diretora, ofício ao Responsável pela operadora de telefonia móvel “Oi”, para que preste informações no prazo legal dos motivos pelos quais o sinal de telefonia móvel neste município está oscilando muito, interrompendo ligações e deixando os aparelhos celulares sem sinal por períodos prolongados. O Requerimento é colocado em discussão e votação. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas informa que no ano de 2017, acompanhado dos Vereadores José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos foi pessoalmente conversar com responsável pela empresa em Belo Horizonte, oportunidade na qual protocolou reclamação de oscilação de sinal, no entanto, segundo ele, trinta dias depois foi recebido comunicado da empresa afirmando que após verificação não foram encontrados problemas na transmissão de sinal de telefonia móvel. Não havendo manifestações contrárias o requerimento é aprovado; Requerimento nº 27/2018, de autoria dos Vereadores João Batista de Moura Júnior, Rogério Ferreira dos Santos e Marcelo Rodrigues de Freitas, requerendo que não sejam descontados dos salários dos professores, os dias de greve parcial, conforme ofício nº 21/2018 desta Secretaria, encaminhado aos Diretores de escolas municipais, já que a greve é um direito constitucional conforme Art. 9 da Constituição Federal e tal medida se trata de forma coercitiva



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

que visa frustrar o movimento do direito (Lei 7.783/89). A Súmula do STF já mostrou decisão: “os salários dos dias de paralização não deverão ser pagos, salvo no caso em que a greve tenha sido provocada justamente por atraso no pagamento aos servidores públicos civis ou por outras situações excepcionais que justifiquem o afastamento da premissa da suspensão do contrato de trabalho” (RE 456.530/SC, j. 13/05/2010, Rel. min. Joaquim Barbosa). O Requerimento é colocado em discussão e votação. O Vereador João Batista de Moura Júnior explica que devido ao parcelamento de pagamento, professores municipais estão fazendo paralização parcial de seu trabalho e por esse motivo a Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício às escolas solicitando os nomes dos professores que aderiram à greve para que seja feito desconto salarial. O Vereador Geraldo Fonseca Neto faz leitura de ofício que foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação à Direção de Escolas Municipais e opina que o documento é uma forma de ameaça a manifestação dos servidores; discordando do conteúdo do ofício, sugere que o diálogo poderia ter solucionado a questão. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas opina que a responsabilidade de cumprimento com folha de pagamento é do empregador, independente de repasses do FUNDEB e afirma que a situação é muito complicada, pois geram muitos transtornos à aqueles que confiam em seu pagamento para honrar com compromissos financeiros; finaliza manifestando-se contrário ao ofício já que o direito de greve é constitucional. O Presidente concorda que a situação poderia ser melhor resolvida através de diálogo e opina que o ofício gera constrangimento. Não havendo manifestações contrárias o requerimento é aprovado; Requerimento nº 28/2018, de autoria do Vereador João Batista de Moura Júnior, requerendo a Secretaria Municipal de Fazenda, informações de valores de inadimplência referentes ao IPTU do respectivo ano. O Requerimento é colocado em discussão e votação. O Presidente sugere que seja questionado os números de inadimplência, referentes aos últimos cinco anos. O Vereador Geraldo Fonseca Neto sugere que seja questionado o número de pessoas inscritas na dívida ativa do Município devido a inadimplência do IPTU. Não havendo manifestações contrárias o requerimento é aprovado; Requerimento nº 29/2018, de autoria do Vereador Fábio Pereira Vieira, requerendo que seja concedida dispensa de interstício para discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 30/2018 que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção à entidade que menciona*”. O Requerimento é colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias, aprovado. Após, é feita leitura do segundo relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Resolução nº 04/2018 que “*Dispõe sobre devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Lima Duarte*”. O Projeto de Resolução é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. Leitura do segundo relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Resolução nº 07/2018 que “*Cria e regulamenta Ouvidoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Lima Duarte*”. O Projeto de Resolução é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. Leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2018 que “*Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que menciona*”. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. Leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2018 que “*autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2018 no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências*”. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. Leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2018 que “*Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias*”. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. Leitura do Relato da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto ao Projeto de Lei Ordinária nº 22/2018 que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lima Duarte para o exercício financeiro de 2019*”. O Projeto de Lei é colocado em discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, aprovado. O Presidente faz leitura de convite encaminhado pela Provedora



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

da Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte Mayara de Paula Moreira, para o seu “2º *Leilão Beneficente*” que ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2018, às 13h no Parque de Exposições de Lima Duarte e do Ofício nº 0859/2018 encaminhando pelo Deputado Federal Renzo Braz, informando que na data de 05/10/2018 foi empenhada emenda parlamentar no valor de R\$ 99.970,00, para a aquisição de equipamentos hospitalares; Seguindo deixou a palavra livre. O Vereador Fábio Pereira Vieira solicita realização de melhorias nas estradas rurais, em especial, por onde circulam veículos de transporte escolar. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha solicita melhorias na qualidade da água fornecida no Município de Lima Duarte e a construção de redutor de velocidade na Avenida Antônio Tuita, próximo ao Estabelecimento Comercial “*Zuquinha Autopeças e Terraplanagem*”. O Vereador Walter de Paula Neves questiona se há alguma informação com relação a responsabilidade de manutenção da estrada LMG 851. O Vereador Donizete Martins Aguiar afirma que até janeiro do ano de 2019 a responsabilidade de manutenção da estrada foi assumida Pelo Poder Executivo Municipal; afirma já ter conversado com o Secretário Municipal de Obras para que sejam tomadas providências e sugere que seja criado um cronograma de manutenção com utilização de escória, para o ano de 2019; finaliza considerando que a construção de rede de captação de águas pluviais melhorará muito e ajudará a manter em bom estado as estradas rurais. O Vereador Walter de Paula Neves concorda que a construção de sistema de captação de águas pluviais contribuirá para manutenção das estradas rurais e destaca que escória é um material disponibilizado de forma gratuita para o Poder Executivo Municipal. O Vereador Jerônimo Sebastião de Oliveira solicita a realização de manutenção paliativa nas vias urbanas municipais. O Vereador José Jayme Carvalho da Cunha critica as condições em que se encontra a pavimentação do Bairro Cruzeiro. O Vereador Aristides dos Reis de Magalhães afirma que os moradores do Bairro Três Porteiras estão sofrendo muito em dias de chuva, devido ao entupimento de bueiros e alagamento de ruas; solicita o desentupimento de manilhas na Rua Agenor de Paula. O Vereador João Batista de Moura Júnior manifesta-se solidário às reivindicações da Comunidade de São Sebastião do Monte Verde, no que se trata da reabertura da escola, pois segundo ele com educação não se gasta, investe. O Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas entende que o Poder Executivo Municipal considera onerosa a reabertura da escola de educação básica de São Sebastião do Monte Verde, mesmo após as sugestões apresentadas pelos representantes da Comunidade, manifesta sua preocupação principalmente devido as condições de tráfego em que se encontram as estradas rurais e a quantidade de crianças transportadas no ônibus sem a devida segurança; preocupa-se com as más condições das pontes localizadas na estrada de Ligação ao Distrito de Conceição de Ibitipoca; afirma que a falta de planejamento para manutenção de estradas é recorrente de todos os gestores e que os limaduartinos são penalizados por isso; sugere que o valor referente a arrecadação de IPVA deve ser melhor aplicado na manutenção das vias públicas municipais, evitando transtornos e risco de acidentes. O Vereador Fábio Pereira Vieira solicita a poda de bambus que encontram-se muito próximos as redes elétricas, nas pontes do Bairro Poço da Pedra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 26 de novembro de 2018.